



## EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, da prova de doutoramento do Programa Doutoral NeurULisboa - Neurociências Integrativas, integrado no Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade Neurociências desta Faculdade, requerida pelo Mestre Filipe Carlos Pereira dos Reis Cortes Figueiredo, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Zofia Chrzanowska-Lightowlers, Full Professor da Newcastle University (United Kingdom);
- Doutora Daniela Galimberti, Professore Associato da Università Degli Studi di Milano (Italy);
- Doutora Ana Maria Ferreira de Sousa Sebastião, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Nuno Luís Barbosa Morais, Professor Associado Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Vanessa Alexandra dos Santos Morais Epifânio, Professora Associada Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Coorientadora);
- Doutor João Carlos Correia de Sá, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

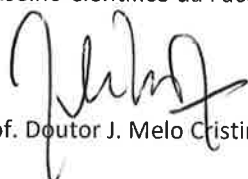
2 - A tese apresentada tem por título "Unravelling longitudinal mitochondrial DNA mutations in Multiple Sclerosis: Association with disease activity and progression".

3 - O ato publico da defesa de tese realiza-se no dia 14 de setembro de 2022, pelas 09:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 01 de agosto de 2022.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina



(Prof. Doutor J. Melo Cristino)